



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2313 de 13/2/1966

Em, de

de 19

3.5
DECRETO Nº 826
de 8 de fevereiro de 1966

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2313 de 13/2/1966

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 - item XX, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica denominada Professôra Elza Ferreira Rahal a praça pública que se localiza na confluência da Avenida Adermar de Barros com a Rua Major Francisco de Paula Elias.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 8 de fevereiro de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor

EO/.

XX